

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio Fehab nº 004/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 07/11/2025.
Processo Nº 2021-NR48W

Vitória, 31 de outubro de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1425845

ERRATA NO RESUMO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO FEHAB Nº 012/2022 MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, publicado no Diário Oficial de 24/10/2024.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: R\$212.194,00 de aporte de recursos novos de contrapartida por parte do conveniente LEIA-SE:

OBJETO: R\$212.194,58 de aporte de recursos novos de contrapartida por parte do conveniente

Processo Nº 2022-538P5

Vitória, 31 de outubro de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1425245

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº11443/2018, LMR, para atividade de Estação de tratamento de Esgoto de Viana Centro na localidade de Nova Viana no Município de Viana/ES.

Vitória, 30 de Outubro de 2024

Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1425329

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 072408160102

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0251578-4), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.
REF.: Processo nº 2024.011262

Vitória, 30 de Outubro de 2024.

Fabio Ferreira da Costa
Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1425347

RESUMO DOS CONTRATOS

Nº 363/2024 e 364/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRAPO E ESTOPA.

LOTE 01:

CONTRATADA: CORP AMBIENTAL LTDA

VALOR: R\$ 16.818,75 (dezesseis mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 02:

CONTRATADA: CORP AMBIENTAL LTDA

VALOR: R\$ 6.766,50 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

PROTOCOLO Nº 2024.011237

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0102

Vitória, 31 de outubro de 2024.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1425680

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02

AO CONTRATO Nº 187/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 01/11/2024 e com término previsto para 01/11/2025.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 12.692.000,00 doze milhões e seiscentos e noventa e dois mil reais), conforme valor original do contrato.

1.3 Ao contrato são acrescidos os itens SERVICOS ENG. ELETRICISTA - AUTOMAÇÃO e SERVICOS ENG. ELETRICISTA AUTOMACAO H.

1.4 Em consonância com a justificativa técnica e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais constantes do processo referenciado, que passam a integrar o presente instrumento, fica **incluída/acrescida** a importância de **R\$ 3.049.254,02 (três milhões, quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)**, correspondente a **24,03%** do valor originalmente contratado.

1.5 Para fazer face à prorrogação de prazo e às alterações promovidas, será necessária a suplementação financeira total no valor de:

Suplementação = R\$ 12.692.000,00 (P0) + R\$ 3.049.254,02;

Suplementação = **R\$ 15.741.254,02 (quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)**, conforme valor inicial do contrato.

1.6 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Esta alteração poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação, para contratação dos serviços acrescidos quantitativamente e qualitativamente ao objeto deste contrato, antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.